DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 612 de 10 de dezembro de 2018

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 006/2025, de Talismã-TO, 27 de janeiro de 2025. 2

Este é um documento assinado digitalmente usando o certificado.
MUNICIPIO DE TALISMA:01612820000105 valido até **23/08/2025** em **Palmas - TO**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 612 de 10 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº 006/2025, de Talismã-TO, 27 de janeiro de 2025.

"INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no Art. 164, incisos XXIII, XXV, da Lei 563/2016 de 19/04/2016";

CONSIDERANDO os indícios de conduta inadequada do servidor efetivo **Duarte Camargo Sobrinho**, que teria enviado mensagens desrespeitosas, incluindo mensagem de cunho sexual, em grupo de WhatsApp utilizado para trabalho por servidores públicos, denominado (SEMEC Gestão 2025/2028), causando exposição humilhante e constrangedora à Secretária Municipal de Educação**;**

CONSIDERANDO, a denúncia formulada pela Secretária Municipal de Educação, foi registrada em Ata Notarial.

CONSIDERANDO, o boletim de ocorrência registrado pela vítima contra o servidor Duarte Camargo Sobrinho.

CONSIDERANDO, que é imprescindível que o processo administrativo seja conduzido por uma Comissão Processante especialmente designada para tal mister.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a possível infração disciplinar e administrativa cometida pelo servidor público Municipal Duarte Camargo Sobrinho, incluindo a suposta prática de **assédio sexual escrito, contra sua superior hierárquica, a Secretária Municipal de Educação, Fabiana Alípio Macedo Parente**.

Art. 2º - Nomear a Comissão Processante, composta pelos servidores **Alexandre Bernardino de Oliveira Carrijo, Kassandra Neiva e Reginaldo Geronimo da Silva**, que será presidida pela primeira e secretariada pela segunda.

Art. 3º - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para concluir a instrução do processo, podendo este prazo ser prorrogado por solicitação da Comissão.

Art. 4º - Serão assegurados o devido processo legal, o contraditório e a mais ampla defesa, devendo a Comissão produzir relatório circunstanciado de tudo o que for apurado.

Art. 5º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FLÁVIO MOURA DE FRANÇA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

"Em cumprimento ao mandamento constitucional previsto no Art. 37 "caput" da

Constituição Federal, certificamos para os devidos fins legais que cópias da **“Portaria nº 006/2025, de 27/01/2025, que “Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências”,** foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura Municipal e ainda divulgadas no site oficial do Município (www.talisma.to.gov.br) na presente data”.

Talismã-TO, 27/01/2025